



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA N° 401/2025

26 de setembro de 2025

**DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **FERNANDA SALINA BENITEZ**, ocupante do cargo contratada de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder em caráter temporário pela função de **ATENDENTE DA SALA DO EMPREENDEDOR**

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 26 de setembro de 2025.



NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Rua Abilio Espindola Sobrinho n°570 - Centro - Coronel Sapucaia - MS Fone: (67) 3483-1144 – Fone/Fax: (67) 3483-1038

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 401/2025

PORTARIA Nº 401/2025

26 de setembro de 2025

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **FERNANDA SALINA BENITEZ**, ocupante do cargo contratada de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para responder em caráter temporário pela função de **ATENDENTE DA SALA DO EMPREENDEDOR**

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 26 de setembro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por JONY EVERTOM BOVEDA ROMA